(DO SR. EDSON SANTOS)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o Crédito Fundiário.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no Art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário (MDA), Senhor Guilherme Cassel, o seguinte pedido de informação sobre o Crédito Fundiário:

- 1- Qual o montante do crédito fundiário para o Estado do Rio de Janeiro?
- 2- Qual a porcentagem utilizada para reassentamento?
- 3- Qual o órgão responsável pela execução do Programa?

JUSTIFICAÇÃO

O Crédito Fundiário é um Programa que possibilita o acesso a terra aos trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra,

minifundiário e jovens rurais. Financia aquisição de casa, energia elétrica, rede de abastecimento de água, estradas, assistência técnica, investimentos iniciais na produção, além de possuir projetos especiais para recuperação de passivos ambientais.

É um Programa do Governo Federal fundamental para a fixação da família no campo e para o avanço da agricultura familiar. Razão pela qual peço as informações acima, de modo que possa contribuir com a sua execução no Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Sessões, em 30 de outubro de 2007.

EDSON SANTOS PT/RJ



